



Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro CEP.: 26.600-000
- Celular (21) 99353 8788 - E-mail: conselhodesaude@paracambi.rj.gov.br

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 037 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS:

CONSIDERANDO que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU P.A.S (Plano Anual da Saúde)** na 57ª Reunião Ordinária ocorrida em 24 de Abril de 2018, realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi, sito na Rua Cel. Othon 466 – Centro - Paracambi;

CONSIDETRANDO a aprovação da P.A.S 2018/2019 (Plano Anual da Saúde) através da Resolução Nº 023 de 27 de Abril de 2018;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU** as Atualizações dos Pactos das Metas do Plano Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi na 75ª reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro do ano em curso;

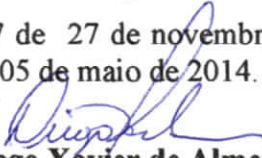
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR as Atualizações dos Pactos das Metas do Plano Municipal de Saúde de Paracambi 2018/2019.

Art. 2 - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.


Rodrigo Fontes Boa Nova de Araújo
Presidente - Seg. Gestor

Homologo a Resolução CMS Nº 037 de 27 de novembro de 2019, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.


Diego Xavier de Almeida
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

Paracambi, 27 de novembro de 2019.